



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8982, DE 07 DE outubro DE 1999

Revoga o Decreto nº 8.429, de 02 de janeiro de 1997

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.429, de 02 de janeiro de 1997, que subordinou a Escola Municipal de Educação Especial Madre Cecília ao Departamento de Ação Social.

ARTIGO 2º - A Escola Municipal de Educação Especial Madre Cecília volta a integrar a estrutura do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, como unidade subordinada à Divisão de Educação Especial, da Área de Educação.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de outubro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA